

## REGULAMENTO DA CAMPANHA DE DESCONTOS RUA DA PRAIA SHOPPING X GRANDE HOTEL

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A presente oferta instituída na modalidade “**Campanha de descontos Rua**” é válida para a cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, sendo destinada a todo e qualquer consumidor, pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliado no território nacional, que preencha as condições estabelecidas neste Regulamento.

1.2 Esta promoção tem como objetivo estimular as vendas de produtos e serviços comercializados pelas **Lojas Participantes** com exceção dos seguintes produtos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

1.3 Para todos os fins e efeitos de participação nesta promoção são “**Lojas Participantes**”, aquelas indicadas na relação que será disponibilizada aos consumidores pelo site [www.ruadapraiashopping.com.br](http://www.ruadapraiashopping.com.br).

### 2. PERÍODO DE VALIDADE

2.1 A presente promoção é aberta à participação de clientes do Master Grande Hotel junto ao *Rua da Praia Shopping*, durante o período de **01/12/2020 a 01/02/2021**.

**2.2 A presente oferta poderá ser encerrada a qualquer momento, caso o item promocional seja integralmente distribuído aos consumidores interessados.**

2.3 Esta oferta também poderá ser encerrada ou interrompida, a critério exclusivo do *Rua da Praia Shopping*, em caso de suspeita de tentativas de fraudes ou do uso de documentos falsos, dentre outras ações praticadas com o intuito de burlar as condições estabelecidas neste Regulamento e que possam prejudicar os objetivos almejados e a participação idônea de outros consumidores.

2.4 Caso ocorram quaisquer das hipóteses previstas nos itens 2.2 e 2.3 deste Regulamento, tal fato será amplamente divulgado por meio do site [www.ruadapraiashopping.com.br](http://www.ruadapraiashopping.com.br).

### 3. DO ITEM PROMOCIONAL

3.1 Durante o período de validade desta promoção serão oferecidas descontos nas lojas participantes a todos os hóspedes Grande Hotel que apresentarem o voucher do *Rua da Praia Shopping* que é recebido junto da credencial de acesso do hóspede.

3.2 O voucher Rua será entregue aos consumidores pelos funcionários responsáveis pelo atendimento na recepção do Master Grande Hotel junto da credencial de acesso do quarto.

3.3 Caberá ao participante verificar a integridade do item promocional no ato do seu recebimento, não sendo admitidas reclamações ou trocas posteriores.

3.4 Será de exclusiva responsabilidade do participante maior de 18 anos de idade a retirada e usufruto do item promocional.

3.4 Após a entrega do item promocional ao participante, o *Rua da Praia Shopping* não terá qualquer responsabilidade relativa ao armazenamento e/ou consumo dos produtos distribuídos nesta promoção, observado o disposto na lei n.º 8.078/90.

3.5 Em nenhum momento será permitida a conversão do referido item promocional em dinheiro, tampouco sua substituição por quaisquer outros produtos de igual ou semelhante natureza, o que viria a descaracterizar a presente promoção.

### 4. COMO PARTICIPAR

4.1 Para participar, basta que o consumidor interessado apresente o Voucher Rua nas lojas participantes no período de 01/12/2020 a 01/02/2021, de segunda a domingo das 11h00 às 19h00.

4.2 Não poderão ser somados descontos ou *vouchers*, portanto não serão cumulativos.

4.3 Descontos concedidos:

**Gi Pitanga** - 5% de desconto para lançamentos Verão 2021

**Gheredy** - 15% de desconto à vista em toda a loja

**Su Casa**- 10% a vista em qualquer produto da loja

**Tipo Exportação**- 10% em todos os pratos do cardápio, exceto pratos que já estão em promoção

**Charmant**- 20% de desconto em calças sociais e 50% de desconto em vestidos de festa

**Aurum**- 20% de desconto nos produtos fora da promoção

**Markt BBQ**- 20% sobre todo o cardápio (exceto promoções e bebidas)

**Era Virtual**- 25% de desconto no valor da hora do acesso a internet e uso da máquina

**Enjoy Food** - 10% de desconto em todo o cardápio.

**News Café** – 50% de desconto no Capuccino de Avelã

## **5. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

5.1 As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pelo Departamento de Marketing do Shopping.

5.2 A simples participação nesta promoção caracterizará aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento, bem como dos demais comunicados relacionados.

5.3 Excluem-se da participação desta promoção: Os funcionários da promotora HELÊNICA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA; empresas prestadoras de serviços envolvidas direta ou indiretamente no processo de planejamento, elaboração e execução desta promoção; lojistas e seus funcionários, bem como, administradores e sócios.

### **5.4 Empresa Promotora:**

**HELÊNICA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA.**

**Endereço: Rua dos Andradas, 1001 / Conj. 307**

**CEP: 90.020-007 Centro Histórico - Porto Alegre/RS**

**CNPJ: 22.761.208/0001-66**